

HABITAÇÃO, conforme artigo 22, § 1º e § 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:12956CAD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.589/2018**

Cede a Professora Municipal Julia Scholl, para Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **JULIA SCHOLL**, 11 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, conforme artigo 22, § 1º e § 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AE7053EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.590/2018**

Cede a Professora Municipal Jaqueline Brignoni Wunsch, para Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com

o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, conforme artigo 22, § 1º e § 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:35DB69F2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI014-2018**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09 horas do dia 03 de abril de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI014-2018, tipo menor preço mensal, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na área de oficinas de artesanato, atendendo as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 20 de março de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:C2FEF08C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2018**

PROCESSO N.º 83/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, para Secretária de Administração, a empresa **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 93.088.649/0001-97 no valor de R\$ 6.125,58 (seis mil cento e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensal, pelo período de 60 dias.

Independência, dia dezoito de março de dois mil e dezoito.